




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.  
FONE/FAX: (16) 3251-9422  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

**PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO**  
**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.**  
**001/2025 - Janeiro**

<b>1. Identificação do acompanhamento</b>	
Em observância ao Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, acompanhar as Conciliações Bancárias realizadas pelo Departamento de Tesouraria do Município de Guariba/SP.	
<b>Data</b>	<b>Atividades Desenvolvidas</b>
24/02/2025	Verificar a comparação da movimentação financeira das contas correntes e sua escrituração contábil, evidenciando de forma detalhada as possíveis diferenças existentes, informando quais registros deixaram de ser computados em um ou outro, para fins de controle e eventuais ajustes.

<b>2. Resultados alcançados</b>
<p>Na presente data recebemos do Departamento de Tesouraria do Município de Guariba/SP a documentação da movimentação financeira das contas correntes e sua escrituração contábil para análise da Conciliação Bancária referente ao mês de janeiro de 2025.</p> <p>Verificando a documentação apresentada (por amostragem), não foram encontrados registros que deixaram de ser computados, nem a necessidade de eventuais ajustes.</p> <p>Na amostragem, foram analisadas as seguintes contas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• BB C/C IPVA</li><li>• B.B C/C ALIENAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL</li><li>• CEF EMENDA SUSU VENCIMENTO</li><li>• BB MP COVID SABESP</li><li>• BB FMAS ALTA COMPLEXIDADE</li><li>• CEF TRIBUTOS</li><li>• CEF C/M DIFERENÇA FPM</li><li>• CEF SUS GERAL</li><li>• B.B C/C MOVIMENTO</li><li>• SANTANDER TRIBUTO</li><li>• BB LEI P. GUSTAVO ART 6º</li></ul>
<b>Responsável pelo acompanhamento das atividades:</b>
<p style="text-align: center;"> Ana Cláudia Ap. de Oliveira CONTROLE INTERNO</p>

### **Análise da Conciliação Bancária**

Ao analisar as contas pelo critério de amostragem, ficou constatado que:

- Banco: 6840 – BB C/C IPVA  
Conta Corrente: 130074-1  
Diferença de R\$5,79 refere-se às tarifas cobradas no extrato que não consta na contabilidade.
- Banco: 6901 – BB C/C ALIENAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL  
Conta Corrente: 130185-3  
Diferença de R\$5,79 refere-se às tarifas cobradas no extrato que não consta na contabilidade.
- Banco: 11581 – CEF EMENDA SUS VICENTINHO  
Conta Corrente: 624028-0  
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 11040 – BB COVID SABESP  
Conta Corrente: 19918-4  
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 7785 - BB. FMAS ALTA COMPLEXIDADE  
Conta Corrente: 11457 -X  
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 7783 – CEF TRIBUTOS  
Conta Corrente: 71002-0  
Diferença de R\$224,75 refere-se às tarifas cobradas no extrato que não consta na contabilidade.
- Banco: 8066 – CEF C/M DIFERENÇA FPM  
Conta Corrente: 00671009-8  
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 7149 – CEF SUS GERAL  
Conta Corrente: 600000066-0  
Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.
- Banco: 6838 – B.B C/C MOVIMENTO  
Conta Corrente: 130086-5  
Diferença de R\$238,45 refere-se às tarifas no valor de R\$ 34,74 cobradas no extrato que não consta na contabilidade, e R\$ 273,19 de entradas não contabilizada.
- Banco: 9023 – SANTANDER TRIBUTO

Conta Corrente: 45000164-7x

Diferença de R\$5,00 refere-se às tarifas cobradas no extrato que não consta na contabilidade.

- Banco: 11366 – BB LEI P. GUSTAVO ART 6º

Conta Corrente: 23226-2

Não foram verificadas diferenças. O saldo no banco e o saldo na contabilidade estão idênticos.

**Responsável pelo acompanhamento das atividades:**

  
Ana Cláudia Ap. de Oliveira  
CONTROLE INTERNO